

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PORTARIA Nº 5070/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar a partir de 20 de janeiro de 2018, o servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei Municipal nº 635/2012 de 10/02/2012, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

| Nome do Funcionário | Período do Quinquênio | Cargo | Ref-Grau |
|---------------------|----------------------------|----------|----------|
| Gesner Mattosinho | 20/01/2013 a 19/01/2018 | Advogado | 11-C |

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins RG.nº 7.164.985-2 Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICAS. POR AFIXAÇÃO. NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EM LOCAL PROPRIO - DATA SUPRA